



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

AVISO

Para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 5 da Lei 35/2014, de 20/06, se torna público que, por meu despacho n.º 30/2020, de 28/02, autorizei a mobilidade interna intercarreiras do assistente operacional Duarte Filipe da Conceição Chadas, para a carreira de assistente técnico do trabalhador Duarte Filipe da Conceição Chagas, com início no dia 01 de março do corrente ano.

Nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a remuneração a auferir pelo trabalhador enquanto durar a situação de mobilidade seja a correspondente à 1.ª posição, nível 5 - 683,13€ da Tabela Remuneratória Única.

Paços do Concelho de Tavira, 09 de março de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,
Ana Paula Fernandes Martins